



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 07.07.2025 PROJETO DE LEI Nº 3579/2025

Presidente
Vice-Presidente
Secretário(a)
Sessão ORDINÁRIA

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 491.104,00, para os fins que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 491.104,00 (quatrocentos e noventa e um mil e cento e quatro reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.10.02.15.451.0020.1034 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	861	1.700.000.0000	491.104,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2025, apurado na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.700.000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	491.104,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de julho de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO
MIGUEL:043658296
10

Assinado de forma digital
por ANTONIO BENEDITO
SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610
Dados: 2025.07.04
11:39:59 -03'00'

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 04 de Julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o apenso Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, no valor de R\$ 491.104,00, para os fins que especifica".

O presente projeto de lei se justifica por se tratar de contrato de repasse firmado entre este Município e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 491.104,00, com a finalidade de recapeamento asfáltico das ruas Joaquim Chavasco e General Osório, conforme Contrato de Repasse OGU MCIDADES 948885/2023.

Como pode ser observado no próprio Projeto de Lei, artigo 2º, a origem do recurso para esta finalidade é o excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2025, na fonte e destinação de recursos 1.700.000.0000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União, conforme o inciso II, do §§ 1º e 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim sendo, submetemos o citado Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e dos nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com dispensa dos prazos regimentais, devido aos prazos fixados pela conveniente e para que possamos tomar as medidas administrativas necessárias para o início da obra.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus Pares, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO
MIGUEL:0436582961
0

Assinado de forma digital por ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO
MIGUEL:04365829610
Dados: 2025.07.04 11:40:28 -03'00'

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Clóvis Coldibelli
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG